

Bei nº 1.123/2001

Omenta: Cria denominação de Rua José Baet Cavalcanti, a uma das artérias públicas da cidade.

O Prezeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, Angelo Rozael Ferreira dos Santos, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:



Art. 1º - Fica denominada a Rua José Bart Cavalcanti a artéria pública, localizada nas proximidades do açude Velho, fazendo esquina com a Rua Vereador José Honório, nesta cidade de Sertânia-PE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2001.


Angelo Rosal Ferreira dos Santos.
- Prefeito -